

DATA DA LEITURA: 19/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA					
CODIGO ID: 1031		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO SMS Nº 44333/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 128/2024					
ABERTURA 26/07/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA 14:30		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	
11.4 CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
11.4 413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
11.4 CNH – DOS SÓCIOS		X		11.7		AFE CORRELATO LABORATORIO		PROPOSTA	
11.5 CNPJ. Cod: 6		X		7.7		AMOSTRAS		PODERÁ	
11.5 FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
11.5 INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
11.5 CERT. FEDERAL		X		5.12		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
11.5 CERT. ESTADUAL		X		5.12		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	
11.5 CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO I - TR		REGISTRO DE MEDICAMENTO		PROPOSTA	
CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR		INSERIR CÓDIGO PMI		PROPOSTA	
11.5 CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
11.5 INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - PÁG 26		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
11.5 MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
11.6 DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.12		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
11.6 CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
11.6 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:			
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
11.7 LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULÁ			
AFE COMUM - ANVISA				7.5		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
AFE COMUM - DOU								X	
AFE ESPECIAL - ANVISA						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
AFE ESPECIAL - DOU						NÃO ACEITA PROTOCOLO			
11.7 AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X	
11.7 AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
11.7 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais) para os lotes 01, 02, 03, 05 e 06, e de R\$ 20,00 (vinte reais) para o lote 04.			
CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
CERTIDÃO FARMÁCIA						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.			
DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA CADFOR								H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
11.7 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
11.7 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO			
ANEXO IV CONTRATOS FIRMADOS		X				DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV	
CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
IDONEIDADE FINANCEIRA						7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				4.5 O lote 01 (cota principal) terá participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.			
ENVELOPE HAB.		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA		X				19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com.			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			